

# VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA POLÍTICA BRASILEIRA

## I – Introdução

De maneira recorrente, as últimas décadas veem sendo palco de lutas políticas travadas por movimentos feministas ao redor do mundo Ocidental, em prol de garantias legislativas e institucionais para as mulheres. As principais bandeiras levantadas através desses manifestos exigem o fim das discriminações de gênero tanto no âmbito trabalhista e educacional, como nos campos do corpo e da sexualidade, onde o público feminista paulatinamente inseriu suas demandas nos espaços políticos, na tentativa de garantir certos avanços no que concerne à conquista de direitos específicos para as mulheres em nos mais variados setores da vida em sociedade.

Por volta de 1980, o Brasil vivia o período de iminência da redemocratização, que colocaria fim ao período da ditadura militar (1964-1985), logo, as mobilizações feministas se intensificaram, na busca por alianças políticas que pudessem de fato assegurar a inclusão de suas pautas no cenário brasileiro.

Isto posto, os conceitos de gênero e patriarcado atuantes nos movimentos feministas foram utilizados como forma de evidenciar as desigualdades de poder ao qual estavam sujeitas as mulheres, como também reivindicar políticas públicas voltadas para a proteção dos direitos da população feminina.

Exemplos à brasileira tem-se inúmeros: destituição de uma presidente eleita; morte de vereadora que advogava os direitos humanos; candidatura laranja e violência sexual simbólica. Ao passo que alcançam os espaços de poder, se veem tendo que demonstrar que conseguem, pois ainda, mantidas por uma lógica patriarcal de poder e domínio de um sexo sobre o outro.

Dessa forma, esse texto parte dos seguintes questionamentos: quais formas de violência política as mulheres enfrentam? Só assumir cargos eletivos bastam? Machismo, sexismo e opressão de gênero, qual sua ocorrência? **Objetiva-se** de modo geral analisar a condição da mulher na política brasileira. De forma específica pretende estudar os caminhos trilhados pelas mulheres até alcançar o espaço público e identificar os tipos de violência que há na atual conjuntura brasileira.

Para tanto, a **metodologia** utilizada foi a revisão bibliográfica, através de pesquisa em livros, tais como o de Gonzales (1982), Arendt (2002) e Saffioti (2011), que estudaram a condição em que as mulheres ao longo da história foram postas e como essa limitação interferiu e interfere na ascendência do sexo feminino no debate público. Necessário também recorrer aos ensinamentos de e Tiburi (2018) e Scott (1995), que travam inúmeros debates acerca da política de gênero na sociedade contemporânea. Ademais, recorreu-se a materiais jornalísticos, pois são responsáveis pela correspondência à população do que ocorre na política brasileira.

## II – Ascendência feminina no debate público

Inicialmente, precisa-se fazer uma ponderação acerca do termo política neste texto, isso porquê, a forma que será empregado é sempre com a conotação *latu-senso*, objetivando abarcar não apenas à política representativa, espelhada nas parlamentares, mas expande-se para todas aquelas que se propõe a fomentar o debate público na sociedade em geral.

Dito isso, faz-se necessário entender que a política no sentido de discurso, sempre foi restringida ao sexo feminino, tanto que o próprio Platão (2003) reproduzindo a discussão entre Sócrates e Glauco, aponta o trabalho doméstico como próprio das mulheres, que como diria Gonzales (1982, p. 15) essa criação aristotélica ocasiona a “teoria do lugar natural”, em que o sexo feminino fica restrito ao lar, Gonzales, portanto, completa dizendo que há a “evidente separação quanto ao espaço físico ocupado por dominadores e dominados”.

Aufere-se que, a partir da interpretação de John Scott (1995), a compreensão de gênero trata-se de uma categoria de análise histórica que permite evidenciar a construção social e cultural das diferenças corporais, em consonância com as normas sociais e as relações de poder das sociedades. Por sua vez, a ideia de patriarcado de acordo com Heleieth Saffioti (2011) é como um sistema de opressão e de exploração das mulheres, baseado na hegemonia masculina em todos os setores da vida social.

Conforme dados do Senado Federal, a primeira mulher a assumir cargo público foi em 1929, contudo, representantes da política nacional na Câmara dos Deputados só foi eleita em 1933, ao passo que ocupante de cadeira do Senado Federal só em 1980, já no fim da ditadura militar. Desta feita, as mulheres eram restritas, inclusive de votar. Fato é que, após a redemocratização, com a Constituição Federal de 1988, as mulheres alcançaram formalmente (no texto constitucional) direitos e garantias iguais aos do sexo masculino, o que a largos passos vem sendo demonstrado, inclusive na política representativa.

Não obstante a retirada ilegítima da presidente eleita em 2016, em 2018 ocorreu um novo período de eleição presidencial, considerada, para muitos como uma das mais acirradas da época, levando a eleição do atual Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, que não se importa de ser considerado machista, misógino e racista. Mesmo com a eleição dele como presidente, fato é que a bancada feminina elevou salto – mesmo que ainda assim, permaneçam maioria na população e minoria na representação – como bem demonstra o site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE):

As mulheres compõem a maior parte do eleitorado brasileiro, mas ainda estão longe de conseguir se eleger na mesma proporção dos homens. Segundo dados do Cadastro Eleitoral, são mais de 77 milhões de eleitoras em todo o Brasil, o que representa 52,5% do total de 147,5 milhões de eleitores. Desse número, apenas 9.204 (31,6%) mulheres concorreram a um cargo eletivo nas Eleições Gerais de 2018. Destas, 290 foram eleitas, um aumento de 52,6% em relação a 2014.

Por fim, em 2020, as eleições municipais foram prorrogadas, em razão da disseminação da Covid-19, ocasionado pelo *coronavirus*, mesmo assim, o número de mulheres cis gênero e mulheres

transexual, elevou-se por todo o Brasil, além de mulheres negras advindas das favelas brasileiras, o que leva a crer que começou-se a dar passos largos à efetivação de uma democracia, de fato, representativa e participativa, já que algumas dessas candidaturas inovaram, realizando candidaturas coletivas. Dessa feita, de acordo com o site do Senado Federal:

De um modo geral, a participação feminina na política já caminha para além do cumprimento da cota obrigatória de 30% reservada pelos partidos. De acordo com a Justiça Eleitoral, no pleito deste ano as mulheres representam 33,6% do total de 557.389 candidaturas, superando o maior índice das três últimas eleições, que não passou de 32%.

A crescente onda de mulheres participando da política representativa, como parlamentares, seja em âmbito nacional ou local, motiva, de fato, a números mais ascendentes, contudo, ao passo que os números assumem marcas exponenciais, lado a lado, segue a nova onda de disseminação de notícias falsas que tende manchar a honra de mulheres que concorrem à política. E isso, se dá, por uma coisa trazida à baila por Hannah Arendt (2002, p. 9) que “na verdade, essa esperança é totalmente utópica quando se entende a política em geral como uma relação entre dominadores e dominados”.

Dessa feita, o sexo masculino, atemorizado pela ascendente onda feminina na política investe contra, porque, coincidentemente, há uma onda crescente do feminismo na sociedade brasileira. Interessante, neste ponto, o que leciona Tiburi (2018) que as castas patriarcais e machistas se sentem tão no domínio e se abalam tão facilmente com a política feminista, na palavras da autora: “um mundo conservador que se abala com a mais leve pluma de crítica” (TIBURI, 2018, p. 11).

Nesse sentido, para além da crescente onda de mulheres nos centros de poder, precisa-se de políticas efetivas de manutenção desses espaços, Tabata Amaral, em recente coluna no site El país, defendeu que há um “teto de vidro”, nas mesas diretoras do Congresso Nacional, que as mulheres ficam com pastas muita das vezes relacionado ao cuidado com o outro, enquanto que homens sempre assumem cadeiras mais importantes.

### **III. Mulher, Guerrilheira, Torturada e Presidente.**

A democracia, o qual o Brasil vive, prevê os freios e contrapesos, isto é, as três instituições democráticas – Congresso Nacional, Judiciário e Presidência – são harmônicos, independente e se fiscalizam, de forma a não haver concentração de poder em um só órgão, com vistas a nenhum querer se sobrepor e governar sozinho. Dessa forma, a própria Constituição Federal prevê a hipótese de impeachment, cujo qual trata-se do processo político capaz de destituir do cargo o Presidente quando incorrer em Crimes de Responsabilidade, estipulados na lei nº 1.079/50.

Ou seja, impeachment, não é sinônimo de golpe, ao menos em regra. Isso porque, os brasileiros já haviam assistido o processo que destituiu o ex-presidente Fernando Henrique Collor, após, de fato cometer fato tipificado como crime de Responsabilidade. Contudo, em 2016, a

presidente Dilma Rousseff também fora submetida ao processo por crime de responsabilidade, respondendo por *pedaladas fiscais*, que a coluna da Revista Veja explica com uma metáfora de que a ex-presidente deixou de arcar com os custos do montante que a empresa pública, *Caixa Econômica Federal*, pagava aos contribuintes.

Tal justificativa, foi a forma que encontraram de ocultar traços de machismo e sexismo que circundaram o processo de Dilma, como bem demonstra a matéria jornalística do Brasil de Fato, em que um pesquisador, notou que os discursos prolatados contra a ex-presidente, giravam em torno da domesticidade: “Dilma, vai pra casa. Vai lavar roupa. Vai vender Jequiti.” Sempre associando a imagem da mulher a um espaço doméstico.

Não obstante, ainda imperava, termos como: louca, burra, prostituta e nojenta. Segundo a especialista, os comentários ofensivos revelam uma sociedade machista, que objetiva excluir as mulheres dos espaços públicos e de poder.

Termos que, denotam para além de machismo, um padrão que é próprio desse sistema que é a misoginia, que repele a mulher e tenta encaixá-la exatamente no padrão moral da bela-recatada-e-do-lar, como bem leciona Tiburi (2018, p. 39) que “a misoginia está presente quando se associa as mulheres à loucura, à histeria, à natureza – como se houvesse uma predisposição que conferisse a elas uma inconfiabilidade natural, originária”, a autora ainda complementa que o sistema patriarcal confere poderes aos homens em razão de sua “masculinidade”, contudo quando esta “aparece em uma mulher ela é rechaçada e criticada” (TIBURI, 2018, p. 63).

De forma que, de fato, foi assim que a ex-presidente se sentiu, já que em sua manifestação noticiada pela revista UOL, a mesma, disse que:

Eu fui descrita como uma mulher dura, e sempre disse que era uma mulher dura no meio de homens meiguíssimos”, disse Dilma em tom irônico. “Eu nunca vi ninguém acusar um homem de ser duro, e a gente sabe que eles são”, afirmou. “Muitas vezes disseram para mim: mas você é sensível. Esta afirmação é estarrecedora, porque significa que conseguiram construir em torno de mim um nível de desumanização muito alto”, disse a presidente.

É, pois, nesse sentido que Ribeiro (2016), aponta para as consequências do processo de impeachment que retirou Dilma Rousseff da Presidência da República, para a autora, os avanços que se seguiam com os governos de esquerda sofreram grandes retrocessos e as mulheres, foram, um dos grupos mais afetados, já que:

O impedimento da presidenta e a ilegalidade que o cerca demonstram uma falência ética e moral de nossas instituições. Porém, para além dessas arbitrariedades, os resultados práticos disso afetarão de modo concreto a vida da população, principalmente da dos grupos historicamente discriminados. Essas ações já sinalizam para um regresso no que tange os direitos das mulheres e da população negra e indígena. (RIBEIRO, 2016, p. 103)

Por fim, o processo da ex-presidente, se mostra cheio de vícios de legalidade, dado que, o condutor da ação, foi preso em operação da conhecida *lava jato*, e recentemente anunciou lançamento do livro intitulado “*tchau, querida*”, a colunista Mônica Bergamo, do jornal UOL, em

matéria afirma que há três personagens principais articuladores do impeachment, o ex-presidente Michel Temer, Rodrigo Maia (que sucedeu Cunha) e Baleia Rossi, todos beneficiados pelo protagonismo no referido processo.

Na esteira das violências veladas, o processo de impedimento da ex-presidente, se manifesta como fato desencadeador, pois, eleita democraticamente por dois mandatos consecutivos, abalou as catas de uma sociedade historicamente patriarcal que tende a impedir o progresso das mulheres, para além desse viés, também enfrentou a luta de classes, já que militava por interesses dos mais desfavorecidos. Não obstante, na esteira de um País que não se curou das mazelas da ditadura militar, o qual ela mesmo foi vítima, torturada, mexeu com as estruturas da impunidade já que foi responsável por instituir a *comissão nacional da verdade*, que tinha o fim de apurar as condutas desastrosas dos militares dos anos 1960.

### **Conclusão:**

Dessa feita, a pesquisa demonstrou quão árduo foi e é o percurso que o sexo feminino enfrentou e enfrenta para legitimar sua posição na política representativa e nos debates públicos em geral. Restringidas por muito tempo não só de atuar na política, mas também de exercer o direito ao voto. Tanto que, em alguns cargos como o de senadora só foi ocupado há poucas décadas atrás. A manutenção ao padrão de domesticidade gerou no seio da população um clima resistente ao estímulo de mulheres como representantes.

O combate a violência de gênero, dessa forma, transcende a criminalização de condutas de violência propriamente dita em âmbito doméstico e correlatos, haja vista que, em cargos representativos e de discurso o sexo feminino continua a enfrentar dificuldades e formas de violência simbólica que se não é causa do que já ocorre cotidianamente no seio da sociedade, é reflexo, dessa forma, consequência daquilo que historicamente foi posto.

Ainda, percebe-se que o judiciário se move a favor do estímulo de mais mulheres na política representativa, os partidos, em grande parte dominados por homens, perpetuam a lógica da mulher dominada quando aparentemente incentivam a candidatura de mulheres, mas que estas são meramente de fachada, isto é, são usadas como ‘fantasmas’ para que o partido arrecade o dinheiro e não o distribua a estas candidaturas que necessitam de incentivo, símbolo da perpetuação da violência simbólica.

### **Referências:**

AMARAL, Tabata. ARRUDA, Flávia. COELHO, Margarete. SANTOS, Soraya. ALMEIDA, Perpétua. **Mais do que eleger mulheres, precisamos acabar com o ‘teto de vidro’ da política.** 11 out. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-10-11/mais-do-que-eleger-mulheres-precisamos-acabar-com-o-teto-de-vidro-para-elas-na-politica.html>. Acesso em: 27 dez. 2020.

ANCHIETA, Isabelle. **Imagem da mulher no ocidente moderno: bruxas e tupinambás canibais**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2019.

ARENDDT, Hannah. **O que é política?** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: fatos e mitos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BRASIL, Felipe Moura. **Entenda por que Dilma cometeu o crime das “pedaladas fiscais” – e FHC e Lula, não**. 04/04/16. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/felipe-moura-brasil/entenda-por-que-dilma-cometeu-o-crime-das-8220-pedaladas-fiscais-8221-8211-e-fhc-e-lula-nao/>. Acesso em 28 jan. 2021.

BRUGGER, Winfried. **Proibição ou proteção do discurso do ódio? algumas observações sobre o direito alemão e o americano**. Direito Público. Porto Alegre, ano 4 n. 15, p.117-136, jan/mar. 2007.

GONZALES, Lélia. HASENBALG, Carlos. **Lugar de Negro**. Rio de Janeiro: Marco zero, 1982.

JANOT, Rodrigo. **Nada menos que tudo: bastidores da operação que colocou o sistema político em xeque**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2019.

MARTINS, Leonardo. **Cinquenta Anos de Jurisprudência do Tribunal Constitucional Federal Alemão**. Montevideo, Uruguai: Jan Woischnik, 2005. Pp. 379. Disponível em: [http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/sci/jurisprudencias-e-pareceres/jurisprudencias/docs-jurisprudencias/50 anos dejurisprudencia do tribunal constitucional federal alemao.pdf/view](http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/sci/jurisprudencias-e-pareceres/jurisprudencias/docs-jurisprudencias/50%20anos%20de%20jurisprudencia%20do%20tribunal%20constitucional%20federal%20alemao.pdf/view). Acesso em 12 nov. 2020.

NADER, Maria Beatriz. MORGANTE, Mirela Marin. **História e gênero: faces da violência contra as mulheres no novo milênio**. Editora Milfontes, 2019.

RIBEIRO, Djamila. **Avalanche de retrocessos: uma perspectiva feminista negra sobre o impeachment**. In **Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise**. et al. Org. JINKINGS, Ivana. São Paulo: Boitempo, 2016.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. 2 ed. São Paulo; Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

SARLET, Ingo. MARINONI, Luiz Guilherme. MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, 1995.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

Senado Federal. **Cresce o número de mulheres candidatas e eleitas no pleito de 2020**. 16 nov. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/11/16/cresce-numero-de-mulheres-candidatas-e-eleitas-no-pleito-de-2020>. Acesso em 27 dez. 2020.

SUDRÉ, Lu. “Louca, burra, prostituta”: pesquisa escancara machismo contra Dilma. 06/01/2020. Disponível em: <https://www.brasilefato.com.br/2020/01/06/louca-burra-prostituta-pesquisa-escancara-machismo-contradilma>. Acesso em 28 jan. 2021.

TIBURI, Marcia. **Feminismo em comum para todas, todes e todos**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

TSE. **Número de mulheres eleitas em 2018 cresce 52,6% em relação a 2014**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Marco/numero-de-mulheres-eleitas-em-2018-cresce-52-6-em-relacao-a-2014>. Acesso em: 27 dez. 2020.

UOL. **Há vários elementos de machismo e misoginia no impeachment', diz Dilma. 29/08/2019**  
**Disponível em:** <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/08/29/ha-varios-elementos-de-machismo-e-misoginia-no-impeachment-diz-dilma.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 28 jan. 2021.

UOL. Em livro, Cunha diz que Temer, Maia e Baleia Rossi atuaram pelo impeachment de Dilma. 26/01/2021. Disponível em: <https://www.band.uol.com.br/noticias/em-livro-cunha-diz-que-temer-maia-e-baleia-rossi-atuaram-pelo-impeachment-de-dilma-16322501>. Acesso em: 28 jan. 2021.